

PUBLICADO

Extrema, 02 / 04 / 18

Decreto nº 3.351

De 02 de abril de 2018.

“Concede pensão por morte e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor aposentado Sr. Demael Pereira da Silva, ocorrido em 17 de março de 2018, bem como, requerimento de pensão por morte, datado de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o servidor deixou a dependente Neide Aparecida Ferreira da Silva;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e dispositivos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a pensão por morte em favor de Neide Aparecida Ferreira da Silva, CPF nº 871.273.936-72, de acordo com o valor definido na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e dispositivos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 17 de março de 2018.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

